

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.252/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **MARIANA CAROLINA PELISSARI FIDELIS**.

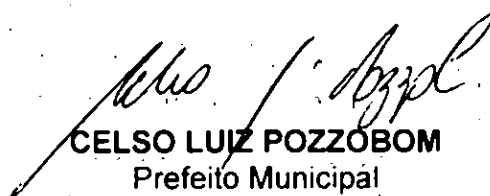
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **MARIANA CAROLINA PELISSARI FIDELIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.166-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 045.600.689-33, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 11 de novembro de 2019 a 09 de março de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de novembro de 2019.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23/11/2019 DE N.º 11715  
UMUARAMA, 25/11/2019  
*Kamilo*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20/11/2019  
DE N.º 11712  
UMUARAMA, 20/11/2019  
*Kamilo*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS